



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.240, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.987

Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao CTG Rincão da Carolina e dá outras providências.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao C.T.G. Rincão da Carolina um auxílio financeiro na ordem de Cz\$60.000,00 (Sessenta mil cruzados), destinado a atender parte das despesas na promoção da III Tropeada da Canção Nativa.

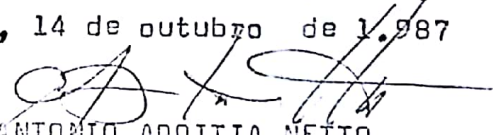
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Desporto, no valor de Cz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados), para atender a despesa resultante desta Lei.

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial constante da presente Lei, o produto da maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício no valor de Cz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados).


Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de outubro de 1.987




ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:
Sant'Ana do Livramento


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração